

DECRETO N. 872/20

DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO

ADEMILSON CONRADO, prefeito municipal de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1. Fica desmembrado o imóvel Urbano coma área superficial de 891,84 m² (oitocentos e noventa e um metros quadrados e oitenta e quatro centímetros), situado nas Ruas Tibúrcio Xavier de Oliveira e Francisco Pucci Primo s/n. centro, de Cerro Negro, SC, inscrição imobiliária 1.1.3.76.001, pertencente à RONI ANDREGUETTI LIMA, cujo imóvel formará duas glebas conforme memorial descritivo abaixo descrito:

MEMORIAL DESCRITIVO (GLEBA 01)

Proprietário: Roni Andriguetti Lima

Matrícula: 5.777

Cartório (CNS): 10.772-2

Comarca: Campo Belo do Sul

Bairro: Centro

Município: Cerro Negro

Estado – SC

Área: 445.92 m²



Perímetro: 98,68 m

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Amadeu Antunes da Silva CPF: 540.909.549-91 Matrícula 74.25.

SUL: GLEBA 02 Roni Andriguetti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.777 e Leocliedes Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

LESTE: Rua Francisco Puci Primo e Leocliedes Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

OESTE: Rua Tiburcio Xavier de Oliveira.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**marco M-01**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.207,688 m e N = 6.925.480,105 m referentes ao Meridiano Central 51 Wgr, daí, confrontando com **Amadeu Antunes da Silva CPF: 540.909.549-91 Matrícula 74.25**, com azimute de 65°36'57" e distância de 26,50 m, segue até o marco **M-02** de coordenada - E = 512.231,825 m - N = 6.925.491,046 m; agora, confrontando com **Rua Francisco Puci Primo**; segue com azimute de 170°43'49" e distância de 16,02 m, segue até o marco **M-03** de coordenada - E = 512.234,406 m - N = 6.925.475,232 m; agora, confrontando com **Leocliedes Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994**; segue com azimute de 263°32'32" e distância de 13,10 m, segue até o marco **M-04** de coordenada - E = 512.221,393 m - N = 6.925.473,759 m; segue com azimute de 159°26'28" e distância de 7,58 m, segue até o marco **M-05** de coordenada - E = 512.224,055 m - N = 6.925.466,661 m; agora, confrontando com **GLEBA 02 Roni Andriguetti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 7.358**; segue com azimute de 261°58'34" e distância de 19,16 m, segue até o marco **M-09** de coordenada - E = 512.205,086 m - N = 6.925.463,987 m; agora, confrontando com **Rua Tiburcio Xavier de Oliveira**; segue com azimute de 9°10'14" e distância de 16,33 m, segue até o marco **M-01** de coordenada - E = 512.207,688 m - N = 6.925.480,105 m; chegando ao início desta descrição.

MEMORIAL DESCRITIVO (GLEBA 02)

Proprietária: Roni Andriguetti Lima

Matrícula: 5.777

Cartório (CNS): 10.772-2

Comarca: Campo Belo do Sul

Bairro: Centro

Município: Cerro Negro

Estado – SC

Área: 445,92 m²

Perímetro: 85,83 m



CONFRONTAÇÕES:

NORTE: GLEBA 01 Roni Andrigueti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 5.777.

SUL: Eury Antonio Tessaro Filho CPF: 780.578.929-00 Matrícula 79.35 e Orestes Borges Martins CPF: 196.219.909-63 Matrícula 75.69.

LESTE: Leocliedes Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994.

OESTE: Rua Tiburcio Xavier de Oliveira.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "**marco M-05**", de coordenadas **Planas Retangulares Relativas**, Sistema UTM - Datum SIRGAS 2000, E = 512.224,055 m e N = 6.925.466,661 m referentes ao Meridiano Central 51 WGr, daí, confrontando com **Leocliedes Jose Gusso CPF: 172.086.960-04 Matrícula 6.994**, com azimute de 159°26'28" e distância de 21,25 m, segue até o marco **M-06** de coordenada - E = 512.231,518 m - N = 6.925.446,763 m; agora, confrontando com **Orestes Borges Martins CPF: 196.219.909-63 Matrícula 75.69**; segue com azimute de 268°57'24" e distância de 14,44 m, segue até o marco **M-07** de coordenada - E = 512.217,077 m - N = 6.925.446,500 m; agora, confrontando com **Eury Antonio Tessaro Filho CPF: 780.578.929-00 Matrícula 79.35**; segue com azimute de 275°21'47" e distância de 14,66 m, segue até o marco **M-08** de coordenada - E = 512.202,484 m - N = 6.925.447,870 m; agora, confrontando com **Rua Tiburcio Xavier de Oliveira**; segue com azimute de 9°10'14" e distância de 16,33 m, segue até o marco **M-09** de coordenada - E = 512.205,086 m - N = 6.925.463,987 m; agora, confrontando com **GLEBA 01 Roni Andrigueti Lima CPF: 641.375.389-72 Matrícula 7.358**; segue com azimute de 81°58'34" e distância de 19,16 m, segue até o marco **M-05** de coordenada - E = 512.224,055 m - N = 6.925.466,661 m; chegando ao início desta descrição.

Imóvel este matriculado sob n. 5.777, no cartório de Registro de imóveis de Campo Belo do Sul SC.

Art. 2 Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de junho de 2020.


ADEMILSON CONRADO

PREFEITO MUNICIPAL